

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

3º - ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INTEGRALIZADOS: TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO INTEGRADO COM SISTEMA DE AUTOATENDIMENTO TRIBUTÁRIO PELA WEB, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, FROTA E SISTEMA BANCÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ (SETOR DE TRIBUTOS) DO MUNICÍPIO DE POJUCA - CONTRATO nº 114/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022 – ADM SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ADM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.568.886/0001-13, situado à Rua Koesa, nº 298, sala 803, Bairro Kobrasol, São José, neste ato representado pela Srª NEUSELENE DE QUADROS SCHMITT doravante denominada simplesmente **COTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos de implantação e cessão de uso temporário e manutenção dos sistemas integralizados: tributos e arrecadação integrado com sistema de autoatendimento tributário pela web, nota fiscal eletrônica de serviços, protocolo, almoxarifado, frota e sistema bancário, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ (Setor de Tributos) do Município de Pojuca, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 021/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e Reajuste de Preços – Art. 57, IV c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de **20/05/2025 a 20/05/2026**.



Tendo em vista, que o INPC do período de 20/05/2024 a 20/05/2025 encontra-se indisponível até a presente data (conforme comprovação em 16/05/2025), diante de tal fato, foi considerado o INPC do período de 30/04/2024 a 30/04/2025 que foi de 5,7064% , tendo um reajuste de R\$6.836,62 (seis mil oitocentos e trinta e seus reais e sessenta e dois centavos) passando o valor total para R\$126.642,73 (cento e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) para o período de 20/05/2025 a 20/05/2026., de acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão/Unidade: 03.05.05, 03.06.06
- Projetos/Atividade: 2013, 2010, 2016,
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00
- Fontes: 0100, 15000,

CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação

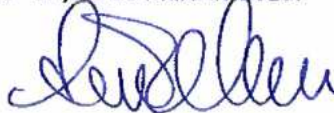
O presente aditivo de prazo e reajuste de preços está amparado no *Art. 57, IV c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93*.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e reajuste de preços do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 20 de Maio de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

NEUSELENE DE
QUADROS
SCHMITT:0175845
7945

Assinado de forma digital
por NEUSELENE DE
QUADROS
SCHMITT:01758457945
Dados: 2025.05.20 10:09:44
+0100'

ADM SISTEMAS LTDA

CONTRATADA – REP. Srª. NEUSELENE DE QUADROS SCHMITT

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 64-2022

EMPENHO: 479 / 2025 Nº ACRÉSCIMO: 2079 Data do Acréscimo: 20/05/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR			
Nome:	149 - ADM SISTEMAS LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA KOESA , 298		Complemento: SALA 803
Bairro:	KOBRASOL	Cidade: SAO JOSE	Estado: SC
CNPJ:	07.588.886/0001-13	CPF:	RG:
Conta:	Insc. Estadual:	Banco: -	
Agência:	Nº PIX:		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 02/01/2025
Reduzido:	2013.39.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	

Unidade:	03.06.06 - SEC MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	123 - Administração Financeira
Programa:	11 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DA FAZENDA-TRIBUTOS
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - (CO 0000) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Não se Aplica	Contrato: 114-2022	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		227.900,00	45.261,20	182.638,80
Patrimônio: -				

HISTÓRICO NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 114-2022 POR IGUAL PERÍODO 12 (DOZE) MESES, PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INTEGRALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA .	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
	18.104,48	76.550,37	94.654,85

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

## Setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos ##	76.550,37
--	-----------

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 20/05/2025.
 Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 20/05/2025

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR
 Secretário(a)
 CPF: 912.115.225-04


 Documento autenticado digitalmente
 SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRELLO
 Data/hora: 20/05/2025 17:04h

4123759

SIAFIC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº. 114/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Objeto – Prestação de serviços técnicos de implantação e cessão de uso temporário e manutenção dos sistemas integralizados: tributos e arrecadação integrado com sistema de autoatendimento tributário pela web, nota fiscal eletrônica de serviços, protocolo, almoxarifado, frota e sistema bancário, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ (Setor de Tributos) do Município de Pojuca.

Contratada – ADM SISTEMAS LTDA

Embasamento Legal - Art. 57, IV c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93

Reajuste Contratual em Percentual do INPC - Tendo em vista, que o INPC do período de 20/05/2024 a 20/05/2025 encontra-se indisponível até a presente data (conforme comprovação em 16/05/2025), diante de tal fato, foi considerado o INPC do período de 30/04/2024 a 30/04/2025 que foi de 5,7064% , tendo um reajuste de R\$6.836,62 (seis mil oitocentos e trinta e seus reais e sessenta e dois centavos) passando o valor total para R\$126.642,73 (cento e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) para o período de 20/05/2025 a 20/05/2026., de acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda/Contabilidade.

Vigência - a viger de 20/05/2025 a 20/05/2026

Pojuca, 20 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Data/Hora: 20/05/2025 11:21h

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº. 114/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Objeto – Prestação de serviços técnicos de implantação e cessão de uso temporário e manutenção dos sistemas integralizados: tributos e arrecadação integrado com sistema de autoatendimento tributário pela web, nota fiscal eletrônica de serviços, protocolo, almoxarifado, frota e sistema bancário, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ (Setor de Tributos) do Município de Pojuca.

Contratada – ADM SISTEMAS LTDA

Embasamento Legal - Art. 57, IV c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93

Reajuste Contratual em Percentual do INPC - Tendo em vista, que o INPC do período de 20/05/2024 a 20/05/2025 encontra-se indisponível até a presente data (conforme comprovação em 16/05/2025), diante de tal fato, foi considerado o INPC do período de 30/04/2024 a 30/04/2025 que foi de 5,7064% , tendo um reajuste de R\$6.836,62 (seis mil oitocentos e trinta e seus reais e sessenta e dois centavos) passando o valor total para R\$126.642,73 (cento e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) para o período de 20/05/2025 a 20/05/2026., de acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda/Contabilidade.

Vigência - a viger de 20/05/2025 a 20/05/2026

Pojuca, 20 de Maio de 2025.

 Documento assinado digitalmente por
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Data/hora: 20/05/2025 15:21:11

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=PU6dhSt09IXRD9Ff>.

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OERCNDI1NUFFMJKXNTQZRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=zdgTHlQt4RzYH800>.